

1. Título

A liberdade associativa laboral no direito do trabalho e a incidência do princípio geral da boa-fé na negociação coletiva.

2. Introdução

Com o início do século XX, o direito do trabalho apresentou profundas transformações para se adaptar às novas exigências apresentadas socialmente. Atualmente, possui uma clara tendência no sentido da auto-regulação das condições laborais mediadas pelas representações sindicais. Ademais, o sistema normativo brasileiro apresenta inúmeras lacunas, principalmente no que concerne à previsão de mecanismos objetivados a garantir uma equivalência negocial entre os sindicatos. Dessa forma, a pesquisa busca verificar a aplicabilidade e a repercussão do princípio da boa-fé objetiva no procedimento de negociação coletiva, buscando maior efetividade no objetivo de harmonizar as relações oriundas do espaço de produção. Tem-se como resultados parciais que os desdobramentos do princípio da boa-fé podem ser considerados decorrência natural do art. 8º da Constituição (ou, ao menos, compatíveis e complementares a este), que consagra o princípio da liberdade associativa laboral em nosso sistema. Como técnica para a coleta de dados, a pesquisa vem utilizando a *documentação indireta* - através da análise de literatura especializada e a *documentação direta* - análise das normas jurídicas pertinentes ao projeto. Para análise e interpretação dos dados coletados com a pesquisa de documentação, utiliza-se o método de abordagem *hipotético-dedutivo*, consistente na criação de hipóteses a serem submetidas à análise crítica intersubjetiva. Desta forma, busca-se um conhecimento objetivo e científico através do confronto da teoria com o caso concreto. A técnica procedimental é basicamente a *monográfica*.

Palavras-chave: princípio da boa-fé; princípio da liberdade associativa laboral; negociação coletiva.